



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 12 /2022

Fundamentado no Art. 150 da Câmara de Vereadores de Paudalho, encaminho ao Ex. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do município, a presente indicação, solicitando do gestor municipal que evidencie providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

“Que as Organizações não governamentais (ONGs), bem como, Associações que trabalham com a causa da defesa dos animais, no município de Paudalho, possam receber um apoio na forma de subsidio para o desenvolvimento desse importante trabalho de impacto ambiental e de prevenção no campo da saúde pública.”

Justificativa

A qualidade de vida de um município é medida por vários indicadores que afetam a vida humana e o meio ambiente. A existência de animais abandonados nas ruas e vias em nossa cidade demandam um plano de enfrentamento a esta situação pela gestão municipal, seja diretamente, seja subsidiando instituições que já realizam este trabalho. No caso de Paudalho há pelo menos três instituições com este perfil realizando o trabalho de acolhimento e cuidado dos animais. O trabalho dessas organizações autônomas confere à nossa cidade uma perspectiva mais sustentável, saudável e cuidante e isto promove mais equilíbrio às relações humanas e às avaliações sócio ambientais, culturais e de desenvolvimento, relacionados ao nosso município.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 11 de Fevereiro de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

*Recall em
11/02/2022
Pamella Xavier
11:46*